



PORTARIA N. 004/2010

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

CONCEDER à servidora **SUZANA R. SCHMITZ DE LEON**, **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, com fundamento no Art. n. 38 da Lei Complementar n. 008/2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Poder Legislativo e Capítulo VI da Lei Complementar n. 007/2002, que institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, ficando a mesma lotada na Classe “**C**”, Referência “**2**”, da Tabela 1 – Cargos Efetivos em Extinção no Cargo de Escrivãria, do Anexo IV da LC n. 007/2002, por contar com **18** (dezoito) anos de efetivo serviço prestado à Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 17 de fevereiro de 2010.

ERIBERTO LUIZ SANGALLI
PRESIDENTE